



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

PORTARIA N.º 030, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n° 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017 e considerando o Memorando n° 002/2018/CSGRH/ALF/IFMT e o Memorando n° 039/2018/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Constituir o Colegiado do curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, no âmbito deste IFMT- Campus Alta Floresta.

II - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor o Colegiado.

Representantes dos Docentes

- **ARILSON HOFFMANN** - Matrícula SIAPE n° 2384152;
- **EDUARDO GODOI DE MACEDO** - Matrícula SIAPE n° 3025464;
- **LUIZ CARLOS DOS SANTOS** - Matrícula SIAPE n° 2204969;
- **NEANDER PINHEIRO CABRAL** - Matrícula SIAPE n° 2338884;
- **NEILOR RIBAS NOETZOLD** - Matrícula SIAPE n° 2996253;
- **THIAGO HENRIQUE CARVALHO SILVA** - Matrícula SIAPE n° 1894112;
- **WILLDENNER OLIVEIRA SILVA** - Matrícula SIAPE n° 3025238;

Representante dos Técnicos Administrativos

- **CAROLINE MARTINS OJEDA** - Matrícula SIAPE n° 1592039;

Representantes dos Discentes

- **VANESSA FARIAS FERNANDES** - Matrícula n° 2017214410330036;

- **NAIARA VENTURA DA SILVA** - Matrícula nº 2017214410330354;

III – O mandato dos representantes do corpo Docente deste Colegiado será de 01 (um) semestre, para o representante do corpo Técnico será de 02 (dois) anos e para o representante dos Discentes será de 01 (um) ano.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Cientifiquem-se e cumpram-se.